

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA.** Aos 17 (dezesete) dias do mês abril do ano de dois mil e dezesete, às 18hs (dezoito horas), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Câmara em sessão ordinária para tratarem de assuntos gerais e da ordem do dia. Com a palavra a Presidente Ana Bruna Greco, após fazer a oração inicial e constatar pela folha de presença o comparecimento de todos os Vereadores, declarou aberta a sessão e solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que, depois de lida e aprovada pelos membros dessa Casa Legislativa, foi assinada por todos. Após, passou-se à leitura do ofício nº 091/2017, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando resposta às indicações de número 064 a 068/2017, todas de autoria do Vereador Alexandre Gonçalves Chagas; também se fez a leitura do ofício nº 012/2017, de autoria do Superintendente do PIRAPREV, Sr. Jorge Ferreira Marques, encaminhando resposta ao ofício nº 027/2017 (autoria do Legislativo), também se fez a leitura dos ofícios de autoria desta Casa Legislativa sendo que, o de nº 039/2017, encaminhando solicitação ao Executivo Municipal, de maneira que o Poder Executivo venha a prestar diversas informações sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais a essa Casa Legislativa; o ofício de nº 040/2017 solicitando que o Poder Executivo faça publicar em seu sítio eletrônico a Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2017; o ofício nº 042/2017, encaminhando resposta ao Grupo de Amigos de Piracema sobre a realização do Torneio de Douradinha Grupo Amigos de Piracema; o ofício nº 043/2017, solicitando do Destacamento de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais a disponibilização de policiamento durante a partida final do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Piracema a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de abril de 2017, no horário de 16(dezesesseis) horas às 19 (dezenove) horas; o ofício nº 044/2017, encaminhando resposta ao requerimento de nº 002/2017, de autoria do Presidente SINDSMUP, Sr. Geraldo Paulo de Resende; o ofício nº 045/2017, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando cópia dos documentos referentes às Licitações e aos convênios celebrados pelo Executivo Municipal; o ofício de nº 046/2017, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o valor da receita municipal com IPTU e tarifa de água, bem como sobre o valor inscrito em dívida ativa. Após passou-se à leitura dos atos administrativos praticados

*Assinaturas manuscritas:*  
Alexandre Gonçalves Chagas  
Jorge Ferreira Marques  
Geraldo Paulo de Resende  
Superintendente do PIRAPREV  
Presidente SINDSMUP

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

pelo Executivo Municipal, a saber: (a) Comunicado da Prefeitura Municipal de Piracema, que "torna público a chamada pública nº 001/2017, quanto à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar" a realizar-se no 27(vinte e sete) de abril, às 10 (dez) horas; Portaria nº 045/2017, que "nomeia os membros da comissão especial de avaliação dos bens móveis inservíveis"; (b) Portaria nº 046/2017, que "nomeia servidor para o cargo de Diretor do Departamento de Esportes (Celmo Eustáquio dos Passos)"; (c) Portaria nº 047/2017, que "nomeia ocupante para o cargo de Diretor de Departamento de Administração (Gleisson Everton Oliveira)"; (d) Portaria nº 048/2017, que "Nomeia servidora para o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica (Miriane Maria Silva)"; (e) Portaria nº 049/2017, que "nomeia servidor para o cargo de Diretor do Departamento de Reciclagem (Luciano Santos de Oliveira)"; (f) Portaria nº 050/2017, que "Revoga a portaria nº 046/2017, que nomeou Celmo Eustáquio dos Passos como Diretor do Departamento de Esportes"; (g) Portaria nº 051/2017, que "Exonera ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Transportes (Cleyton Carlos Ferreira)"; (h) Portaria nº 052/2017, que "Nomeia ocupante para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Transportes (José Henrique Resende)"; (i) Decreto nº 016/2017, de 10 de abril de 2.017; que "Altera o decreto nº 024/2016, de 19/07/2016, e empossa novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica"; Decreto nº 017/2017, de 10 de abril de 2.017, que "Empossa membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Piracema-MG; (j) Decreto nº 018/2017, que "Decreta bens móveis inservíveis do Município de Piracema para efeitos de alienação por procedimento licitatório tipo leilão e dá outras providências". Após passou-se à leitura das proposições dessa Casa Legislativa sendo: Indicação de autoria do Vereador Wesley Diniz, nº 075/2017, que solicita ao Departamento Municipal competente que verifique a possibilidade de realizar mudança de nome da Rua 1, bairro Santa Matilde, Piracema- MG. Já na segunda parte do expediente passou-se à leitura dos Projetos em pauta sendo: Projeto de Lei nº 003/2017 (autoria do Executivo Municipal), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 003/2017 (autoria do Vereador Alexandre Gonçalves Chagas), de 20/03/2017, "Determina a colocação de gradeamento nas fachadas das instituições

*Wesley Diniz*  
*Aluísio de Castro*  
*Wesley Diniz*  
*Aluísio de Castro*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

financeiras do Município de Piracema e dá outras providências”: Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 (autoria do Executivo Municipal), que “Institui no Município de Piracema-MG, a nota fiscal de serviços eletrônica- NF-e, promove a inclusão de artigos no Código Tributário Municipal e dá outras providências”. Com os pareceres favoráveis a regular tramitação dos Projetos junto às Comissões Permanentes dessa Casa Legislativa, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2017 (autoria do Legislativo Municipal), de 20/03/2017, que “Determina a colocação de gradeamento nas fachadas das instituições financeiras do Município de Piracema e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade, ou seja, por 08(oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador Sérgio Rodrigues Andrade, o que foi devidamente deferido pela Presidente, o Projeto foi novamente colocado em votação e outra vez aprovado por unanimidade, ou seja, por 08 (oito) votos favoráveis em segunda votação. Em seguida colocou-se em votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que “Institui no Município de Piracema-MG, a nota fiscal de serviços eletrônica- NF-e, e promove a inclusão de artigos no Código Tributário Municipal e dá outras providências”, sendo que o mencionado projeto foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador José Nilton Vilaça, o que foi devidamente deferido pela Presidente, o Projeto foi novamente colocado em votação e novamente foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário. No ato seguinte, o Plenário dessa Casa Legislativa discutiu as respostas contidas no Ofício nº 012/2017, de autoria do Instituto de Previdência Municipal de Piracema – PIRAPREV -, especialmente sobre o valor do patrimônio e o valor dos financiamentos que a municipalidade possui com a citada autarquia, respectivamente, aproximadamente R\$ 9 (nove) milhões de reais a título de patrimônio, aproximadamente R\$ 2,35 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais) a título de créditos a receber da municipalidade e aproximadamente um valor depositado em bancos oficiais da ordem de R\$ 6,65 (seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais). No final, não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou-me que lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Piracema, 17 de abril de 2017.

Alexandre Goncalves, Chagan